

**EDITAL Nº 04/2022****PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM  
PROFISSIONAL EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NO HRP**

O Centro de Ensino e Pesquisa (CEP), do Hospital Regional Público do Araguaia (HRPA), faz saber que no período de **28 A 30 DE JUNHO DE 2022** estarão abertas as inscrições para a seleção de jovens aprendizes para o cumprimento do programa de aprendizagem profissional em serviços administrativos no 2º semestre de 2022, conforme cursos e vagas abaixo discriminadas.

**I - OBJETIVO**

Selecionar o jovem aprendiz com idade entre **18 (dezoito) a 23 (vinte e três)** anos, sendo devidamente matriculado e frequente na escola ou tenha concluído o ensino médio, para o cumprimento de formação profissional básica no HRP.

**II - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM**

O programa de aprendizagem profissional em serviços administrativos destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento técnico - profissional na formação do jovem aprendiz, por meio de contrato do aprendiz, com base em programas organizados e desenvolvidos sob a orientação e responsabilidade de entidades habilitadas (Lei nº. 8.069/90 Art.62 e CLT Art. 428).

**III - VAGAS DISPONÍVEIS**

Serão ofertadas vagas de **APRENDIZAGEM PROFISSIONAL** no HRP, nas seguintes áreas:

<b>CURSO/OCUPAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
Assistente Administrativo/Recepcionista/ Assistente de Pessoal	15

*Dagmar Dutra*  
Diretora Geral  
HRPA/ASELC-OSS

#### IV - INSCRIÇÃO

Os interessados deverão encaminhar currículo com foto através do email: **curriculo.hrpa@aselc.org.br**, ou entregar na portaria do Hospital Regional Público do Araguaia **entre os dias 28 a 30 de JUNHO de 2022.**

#### V - PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada conforme cronograma descrito a seguir:

#### CRONOGRAMA

EVENTO	HORA	PERÍODO
Inscrição	<b>curriculo.hrpa@aselc.org.br</b> <b><u>28 A 30 DE JUNHO DE 2022</u></b>	
Divulgação dos selecionados	04 de julho de 2022	
Entrevista e Redação	Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min	05 a 07 de julho de 2022
Seleção e Resultado	A partir das 08h00min	11 de julho 2022
Encaminhamento SESMT/HRPA	A partir das 08h00min	11 a 15 de julho de 2022
Treinamento Introdutório/HRPA	Das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min	20 de julho de 2022
Encaminhamento DP/HRPA	A partir das 08h00min	21 de julho de 2022
Início das atividades	03 de agosto de 2022	
Encerramento das atividades	13 de junho de 2023	

- No caso de mudança de horário, os candidatos serão avisados previamente.



**Dagmar Dutra**  
Diretora Geral  
HRPA/ASELC-OSS



## VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. **O candidato deverá ter idade entre 18 (dezoito) e 23 (vinte e três) anos na data de sua inscrição e está regularmente matriculado no ensino fundamental ou médio ou ter concluído o ensino médio.**
2. **O candidato a vaga não pode ter vínculo empregatício em Carteira de Trabalho - CTPS e não pode ter tido nenhum vínculo anterior como jovem aprendiz.**
3. A aprendizagem tem por objetivo proporcionar ao jovem aprendiz regularmente matriculado e frequentando um curso na instituição Senac, visando à aprendizagem e formação técnico – profissional de jovens, desenvolvida por meio de atividades teóricas e práticas.
4. O programa de aprendizagem profissional em serviços administrativos do HRP A dar-se-á sob a supervisão do Centro de Ensino e Pesquisa (CEP) do HRP A, o qual indicará, dentre os funcionários de seu quadro de pessoal, o que ficará com a incumbência de acompanhar e avaliar o aprendiz.
5. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
6. A ausência do candidato no local e horário designado para a realização das etapas do processo seletivo implicará em sua eliminação.
7. O programa de aprendizagem profissional em serviços administrativos acontecerá de **03 de agosto de 2022 a 13 de julho de 2023**, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, sendo distribuídas entre o SENAC e o HRP A no período matutino e/ou vespertino.
8. O processo de seleção será realizado na sede do Hospital Regional Público do Araguaia – HRP A, sito à Av. Brasil, nº 4244 – Park dos Buritis, conforme cronograma disposto neste artigo.
9. Não será permitido ao candidato ficar com os questionários aplicados no processo seletivo.
10. Todas as etapas têm caráter eliminatório.

*Dagmar Dutra*  
Diretora Geral  
HRPA/ASELC-OSS

11. Após a divulgação dos aprovados no processo seletivo, os mesmos devem se apresentar para a segunda fase de seleção que consiste em uma entrevista, portando todas as documentações exigidas no anexo 1 deste edital para simples conferência.
12. O candidato aprovado no teste prático será encaminhado para o setor de Segurança e Medicina do Trabalho, submeter-se a todos os exames médicos admissionais indicados pelo médico do trabalho, e sua contratação só será possível se o médico considerar o candidato apto para realizar o estágio no setor.
13. Ao ser considerado apto para o estágio, o candidato será encaminhado para o setor de departamento de pessoal para que apresente a documentação exigida no Anexo 1 deste edital.
14. A falta de qualquer documentação solicitada, bem como de qualquer exame, acarretará na perda da vaga do programa de aprendizagem profissional em serviços administrativos.

Redenção, 28 de junho de 2022.

**Dagmar Dutra  
Diretora Geral  
Hospital Regional Público do Araguaia**

*Dagmar Dutra  
Diretora Geral  
HRPA/ASELC-OSS*

# ANEXO

## **ANEXO: DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- ✓ Cópia do documento de identidade (RG);
- ✓ Cópia do CPF – cadastro de pessoa física;
- ✓ Cópia da CTPS: página de identificação e dados.
- ✓ Declaração original de matrícula no ensino fundamental ou médio, especificando o horário das aulas, ou histórico escolar de conclusão do ensino médio ou certificado de conclusão de ensino médio – original com cópia simples para autenticação no Senac ou uma cópia autenticada;
- ✓ Captura de tela (Print) da carteira de trabalho Digital (folha de dados pessoais e contrato de trabalho) ou o print da tela do e-social com a confirmação do registro contratual do aprendiz e número de registro no e-social;
- ✓ 1 foto 3x4;
- ✓ Laudo médico (no caso de pessoa com deficiência não aparente solicitar laudo médico no ato da matrícula);
- ✓ Atualização da documentação de escolaridade, rerepresentando declaração atualizada ou conclusão do ensino médio, a cada período letivo (Semestral);
- ✓ Cópia do comprovante de residência;
- ✓ Declaração de grau de parentesco quando os pais não forem os responsáveis com cópia do RG e CPF do responsável legal;
- ✓ Cópia cartão vacina atualizado com as seguintes vacinas: Dupla Adulto, Hepatite B e Tríplice Viral e 3ª dose COVID-19;
- ✓ Cópia cartão do SUS.

